

## SUMÁRIO

DECRETO .....	1
PORTARIA GABINETE .....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO .....	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS .....	3
SEC. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO .....	3

## DECRETO

### DECRETO Nº 031/26, DE 20 DE ABRIL DE 2026

**Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 30 de abril de 2026, a partir das 12h, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando a comemoração da emancipação político-administrativa do Município de Miracema; Considerando a abertura da 60ª Exposição Agropecuária de Miracema, bem como sua realização no período de 30 de abril a 3 de maio,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 (quinta-feira) de abril de 2026, a partir das 12h (meio-dia).

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de abril de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal de Miracema**, em 20/04/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00146835** e o código CRC **FBAF6015**.

### DECRETO Nº 032/26, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito das repartições da Secretaria Municipal de Educação.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o calendário escolar da rede municipal de ensino vem sendo cumprido, respeitando o quantitativo mínimo de dias letivos exigido pela legislação vigente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito das repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no dia 04 (segunda-feira) de maio de 2026.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto aplica-se exclusivamente às unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, não alcançando outros órgãos da Administração Municipal.

**Art. 3º** Caberá às chefias imediatas a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de abril de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal de Miracema**, em 27/04/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00149559** e o código CRC **61C5C2C5**.

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA Nº 265/26, DE 20 DE ABRIL DE 2026

**A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, AGUINALDO ROCHA CARNEIRO**, CPF: 893.XXX.XXX-68 do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE**, em razão da extinção do cargo pela Lei 2.275/26.

**Art. 2º - NOMEAR, AGUINALDO ROCHA CARNEIRO**, CPF: 893.XXX.XXX-68, no cargo em provimento de comissão de **SUBPREFEITO DE PARAISO DO TOBIAS**, fazendo jus a percepção do valor correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 2.275/26.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua**

publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2026.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Abril de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal de Miracema**, em 20/04/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00146580** e o código CRC **4AF64007**.

**PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 109 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1980-1	Josiane Pereira Salim	Professor	Educação	01/04/2026 a 29/06/2026

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/04/2026.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 16/04/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00144911** e o código CRC **0224F5FC**.

**PORTARIA Nº 114/26 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre 01/05/2026 a 30/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025, interrompido por meio do Memorando nº 25/26 da Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030109/000122/2026	3698-6	José William Silva Duarte	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/04/2026.

### **Gleice Vaz Feijó Barros**

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 17/04/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00146309** e o código CRC **A4A33301**.

## **SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:** MRC-030117/000628/2026

**Contratação realizada por meio de:** Dispensa de Licitação nº 013/2026

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de aluguel de palcos, tendas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema/RJ.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº MRC-030117/000628/2026, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação nº 013/2026, nos seguintes termos:

**Empresa vencedora:**

YURI FULGENCIO DE MELO 14522755724

**Valor total homologado:** R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

**DATA:** Miracema (RJ), 27 de abril de 2026.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal de Miracema**, em 27/04/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00149173** e o código CRC **426DA57B**.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo Administrativo nº: 2025.23320-6

Contratante: Município de Miracema

Contratada: Rio Tech Soluções Públicas e Treinamento Ltda

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 527/2025, visando à continuidade dos serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública, com enfoque na Lei nº 14.133/2021, incluindo a ampliação dos serviços com assessoramento na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), suporte técnico em matrizes de riscos e processos complexos, bem como treinamento prático para agentes de contratação.

**Prazo:** 06 (seis) meses, com início em 27/04/2026 e término em 27/10/2026.

**Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 02.01.041220200.2200000.339039

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026.

**Signatários:**

Maria Alessandra Leite Freire – Prefeita Municipal

Keivison Souza Estephanelle – Representante da Contratada

## **SEC. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

### **Consolidação de Contemplados e Termo de Saneamento – Edital nº 01/2026**

#### **1. INSCRIÇÕES**

Registramos que as inscrições para o Concurso Leiteiro 2026 foram devidamente processadas via formulário digital. Ressaltamos que os proprietários abaixo relacionados devem realizar a assinatura da ficha física no ato da chegada dos animais ao recinto:

1. Antônio Torquato Ramalho



2. Alessandra e Joaquim Bissonho
3. Everton Benedicto Poeys
4. Leandro Silva Samel
5. Marcelo da Silva Souza

### **2. DO SANEAMENTO E ANÁLISE (ITEM 4.3)**

Informamos que, nesta data, foi concluída a Análise de documentos dos inscritos e saneamento de documentos.

O procedimento assegurou que todos os participantes listados abaixo cumpriram as exigências documentais ou realizaram as devidas correções dentro do prazo regulamentar, estando aptos para a homologação final.

### **3. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES CONTEMPLADOS**

Em estrito cumprimento ao item 4.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, apresentamos a relação oficial dos participantes contemplados para a 60ª Exposição Agropecuária de Miracema:

1. Antônio Torquato Ramalho
2. Alessandra e Joaquim Bissonho
3. Everton Benedicto Poeys
4. Leandro Silva Samel
5. Marcelo da Silva Souza

#### **Allan Maurício Linhares de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MAURÍCIO LINHARES DE CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**, em 27/04/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00149578** e o código CRC **1945A9DC**.